

Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 128 | 2023 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 02 | OUTUBRO | 2023



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

RESOLUÇÃO Nº 09/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cajazeiras – PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução do CONANDA n. 231/202 e na Lei Municipal nº. 1036/1996, dispõe sobre a publicação do resultado da eleição do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado da eleição, contendo a lista dos candidatos e os respectivos números de votos;

Art. 2º - Ficam eleitos os cinco primeiros classificados como titulares e os próximos cinco como suplentes;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Cajazeiras, 01 de outubro de 2023.

Delanio da Silva Sousa
Presidente COMDICA



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

CANDIDATOS	NÚMERO TOTAL DE VOTOS	SITUAÇÃO
BRENNA FERNANDES	807	ELEITA
STOICHKOV QUINTINO	713	ELEITO
CICERO TOTÓ	620	ELEITO
ESTELA OLIVEIRA	547	ELEITA
VIVIANA ABREU	515	ELEITA
IVONE FERREIRA DA SILVA	449	1ª SUPLENTE
ALCIONE MACENA	374	2ª SUPLENTE
TAMIRES PAULINO	299	3ª SUPLENTE
FRANK FORMIGA	297	4º SUPLENTE
SOCORRO PIRES	248	5ª SUPLENTE (CRITÉRIO DE IDADE)
J.R FM CIDADE	248	NÃO ELEITO
KALIANY MAIA	185	NÃO ELEITA
KLEBER GOMES	179	NÃO ELEITO
PROFESSORA MAIARA	164	NÃO ELEITA
LUH DANTAS	113	NÃO ELEITO
CHAGAS CARDOSO	104	NÃO ELEITO
LEANDRO AMURIM	102	NÃO ELEITO

CANDIDATOS INVÁLIDOS	BRANCOS	NULOS
1	24	140

TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS:	5693
TOTAL GERAL DE VOTANTES:	6068

Delanio da Silva Sousa
Presidente COMDICA

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 283.2023.CCSA

EMENTA: EXONERA A SENHORA SÔNIA BARROS DE SOUZA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. SÔNIA BARROS DE SOUZA, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO do município de Cajazeiras, simbologia CCSA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Outubro de 2023.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 046/2023.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 2920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais à CICERA ALVES, servidora pública municipal, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0006011, com fundamento no Art.56, inciso II, §1º com redação dada pela Lei Municipal nº 2.920/2021 com as alterações trazidas pela Lei 2974/2022, c/c o art.6º, incisos I, II, III e IV, da EC 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 02 de Outubro de 2023.

João Vítor Mendes de Almeida
Dir. Presidente IPAM
02/10/2023 CCS1
JOÃO VÍTOR MENDES DE ALMEIDA
Diretor Presidente - IPAM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB
AV DR. ALDO MATOS DE SÁ, 1050, JARDIM ADALGIZA II - CEP:58900-000
CNPJ: 12.724.464/0001-20





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 047/2023.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL para professora à SIRLLEY MOREIRA LIMA DE ABREU, servidora pública municipal, Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0009312, com fundamento no art.57 da Lei Municipal 2.920/2021, com alteração alterada pela Lei Municipal 2.974/2022 c/c art.6º incisos, I, II, III e IV da EC. Nº 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 02 de Outubro de 2023.

João Vitor Mendes de Almeida
Dir. Presidente - IPAM
Port. 123.2023.CCS1
JOÃO VITOR MENDES DE ALMEIDA
Diretor Presidente - IPAM





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 048/2023.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL para professora à FRANCISCA BRAGA ALVES, servidora pública municipal, Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0009201, com fundamento no art.56, § 3º, incisos I e II da Lei Municipal 2.920/2021, com alteração alterada pela Lei Municipal 2.974/2022 c/c art.6º incisos, I, II, III e IV da EC. Nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 02 de Outubro de 2023.

João Vitor Mendes de Almeida
Dir. Presidente - IPAM
Port.: 123.2023.CCS1

JOÃO VITOR MENDES DE ALMEIDA
Diretor Presidente - IPAM





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 049/2023.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a **Lei Municipal nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL para professora à PAULA BEATRIS HIGINO DO NASCIMENTO, servidora pública municipal, Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0009312, com fundamento no art.57 da Lei Municipal 2.920/2021, com alteração alterada pela Lei Municipal 2.974/2022 c/c art.6º incisos, I, II, III e IV da EC. Nº 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 02 de Outubro de 2023.

João Vitor Mendes de Almeida

Dir. Presidente - IPAM

Port: 123/2023-CCS1

JOÃO VITOR MENDES DE ALMEIDA

Diretor Presidente - IPAM





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 050/2023.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 2920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais à EDINETE ALVES BEZERRA, servidora pública municipal, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0006075, com fundamento no Art.57, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.920/2021 com as alterações trazidas pela Lei 2974/2022, c/c o art.6º, incisos I, II, III e IV, da EC 41/2003.

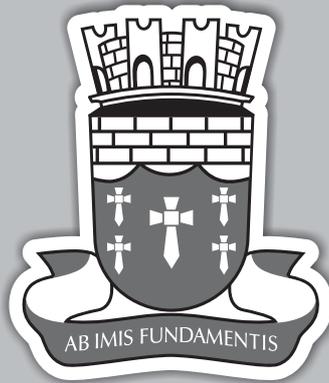
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 02 de Outubro de 2023.

João Vitor Mendes de Almeida
Dir. Presidente
Port: 123/2023
JOÃO VITOR MENDES DE ALMEIDA
Diretor Presidente - IPAM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB
AV DR. ALDO MATOS DE SÁ, 1050, JARDIM ADALGIZA II - CEP:58900-000
CNPJ: 12.724.464/0001-20





Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

**PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

